
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 028/2023/GAB/SEMFAS**

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

“Reconduzir a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, por mais 02(dois) anos, de acordo com o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XIV do Artigo 6º do Decreto nº 15.035, de 26 de janeiro de 2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 006/2020/GAB/SEFMAZ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, que “*Aprova o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda*”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/11/2020. Edição 2839.

Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAS) do Município de Porto Velho/RO, buscando políticas que permitam um ambiente de trabalho mais confortável e agradável a todos os seus servidores, com isso a valorização do servidor e garantia de dignidade e respeito, desenvolveu o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública.

Considerando o item 7 do Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, que trata das atribuições da Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados por setores, com vista a dar continuidade por mais 02 (dois) anos, nos procedimentos adotados de acordo com o Manual para Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 2º Composição da Comissão Setorial:

I. Representante do Gabinete do Secretário de Fazenda:

Titular: Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro nº 274621;

Suplente: Elisiane Rincolato, cadastro nº 308511.

II. Representante da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM:

Titular: Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 12716;

Suplente: Huéliton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283.

III. Representante da Subsecretaria de Finanças e Contabilidade – SUFIN:

Titular: João Fernando Erpen, cadastro nº 320234;

Suplente: Luiz Henrique Gonçalves, cadastro nº 204066.

IV. Representante do Departamento Administrativo – D.A:

Titular: Sidnei Ferreira Júnior, cadastro nº 276106;

Suplente: Aline Magalhães de Carvalho, cadastro nº 327892.

V.Representante da Assessoria Técnica – ASTEC:

Titular: Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743;

Suplente: Elizângela Souza de Oliveira, cadastro nº 292152.

Art. 3º Os procedimentos e representações sobre eventuais ocorrências de assédio moral serão apuradas segundo as normas do Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 4º A Comissão instituída acima será presidida pelo titular do Departamento Administrativo.

Art. 5º O mandato desta Comissão Setorial será de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria, com direito a recondução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:435FDB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>